



RECONHECIMENTO DO SABER-FAZER NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA

Luiza Motta Klöckner

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e bolsista CAPES

Juliana Félix Gomes Araújo Montenegro

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Evandro Pedro Schneider

Professor do Departamento de Agronomia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

1. Introdução

A agricultura familiar figura como ator fundamental no abastecimento alimentar no Brasil, na conservação da biodiversidade e na reprodução sociocultural dos territórios rurais. Suas práticas produtivas, organizativas e culturais baseiam-se em conhecimentos que se constroem de forma empírica, coletiva e intergeracional. A agricultura de base familiar constitui um campo de práticas e saberes historicamente construído, com forte base no conhecimento tácito e na experiência acumulada em contextos socioterritoriais diversos (Van Der Ploeg, 2008; Abramovay, 1998).

O reconhecimento da agricultura familiar como sujeito estratégico das políticas públicas no Brasil representa uma conquista relevante nas últimas décadas, sobretudo a partir da criação de um marco legal próprio, com a Lei nº 11.326/2006, e da ampliação de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Contudo, os modos como essas políticas concebem e representam os agricultores familiares revelam disputas simbólicas e epistemológicas que vão além do acesso a recursos materiais. Entre os elementos frequentemente marginalizados na formulação e operacionalização dessas políticas está o **saber-fazer**. No Brasil, a institucionalização da agricultura familiar nas políticas públicas abriu espaço para um discurso de valorização da diversidade e da inclusão produtiva (Grisa; Schneider, 2015; Cassol; Niederle, 2022). Entretanto, a efetiva incorporação dos saberes-fazeres segue sendo um desafio diante das lógicas dominantes de



padronização, competitividade e escala.

O saber-fazer envolve mais do que técnicas de cultivo ou manejo. Ele expressa uma racionalidade própria, moldada pela experiência intergeracional, pelas dinâmicas culturais e pela interação com o ecossistema local (VAN DER PLOEG, 2008; ABRAMOVAY, 1998). Trata-se de um saber não apenas funcional, mas identitário e político, que desafia a lógica instrumental das políticas públicas baseadas na padronização, na produtividade e na competitividade mercantil.

Autores como Enrique Leff (2014) e Boaventura de Sousa Santos (2010) argumentam que reconhecer os saberes locais nas políticas públicas é condição para a construção de alternativas sustentáveis, culturalmente adequadas e socialmente justas. Isso exige uma crítica às racionalidades únicas e tecnocráticas que sustentam a modernização agrícola e o produtivismo.

Contudo, este estudo, que faz parte do arcabouço inicial da pesquisa bibliográfica do Projeto de Tese das doutorandas e, tem como objetivo analisar como o saber-fazer da agricultura familiar é tratado nos textos das políticas públicas brasileiras, por meio de uma análise qualitativa de conteúdo aplicada a documentos normativos de âmbito federal. Parte-se da hipótese de que, apesar da retórica de valorização da diversidade e da inclusão social presente em alguns marcos discursivos, predomina uma racionalidade tecnocrática que fragiliza o reconhecimento efetivo dos saberes locais, das práticas culturais e da vinculação territorial.

2. Metodologia

O caminho metodológico utilizado para compor o construto desta pesquisa inicial se deu, primeiramente, em uma pesquisa bibliográfica e documental, a fim de construir um arcabouço teórico basilar para a etapa seguinte. Com base na pesquisa bibliográfica e documental nas bases de dados como Scielo, Portal de Periódicos CAPES e Google Acadêmico, versando sobre agricultura familiar, saber-fazer, território e políticas públicas (Grisa; Schneider, 2015; Abramovay, 1998; Van Der Ploeg, 2008), chegou-se ao referencial teórico: a) saberes locais e tradicionais; b) cultura e identidade camponesa; c) agricultura familiar e a relação com o território ed) reconhecimento do saber-fazer.



Este estudo adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e interpretativa, centrada na análise de conteúdo aplicada a documentos institucionais de políticas públicas brasileiras voltadas à agricultura familiar. O objetivo é compreender como o saber-fazer é representado nos textos das políticas públicas supracitadas.

A técnica utilizada é a análise de conteúdo temática, conforme sistematizada por Laurence Bardin (2011). A análise seguiu três fases: a) Pré-análise: leitura flutuante dos documentos para identificar o corpus relevante e as categorias emergentes; b) Exploração do material: organização do material em unidades de registro (palavras, frases ou trechos) associadas às categorias analíticas e c) Interpretação dos dados: identificação dos sentidos atribuídos aos saberes locais, cultura, território e à noção de saber-fazer nos diferentes programas e legislações.

É importante notar que, a título de ser uma pesquisa em fase inicial, o corpus documental foi composto apenas por documentos públicos acessíveis nos portais oficiais do Governo Federal, com o principal critério de: centralidade na política pública federal para agricultura familiar. Dessa forma, os principais documentos analisados foram os textos da Lei nº 11.326/2006, do PRONAF, do PAA e do PNAE. Contudo, todas as etapas serão ampliadas na construção da pesquisa.

3. Resultados e discussão

A partir das análises iniciais, percebe-se que o saber-fazer aparece de forma fragmentada e muitas vezes implícita nos textos normativos. Termos como "conhecimento tradicional", "saberes locais", "diversidade sociocultural" e "práticas agroecológicas" são mais recorrentes em documentos vinculados à agroecologia e à segurança alimentar, especialmente em diretrizes do PAA e PNAE. Tais programas dialogam mais diretamente com a noção de território, cultura alimentar e protagonismo dos agricultores. Essa dualidade reforça a coexistência de paradigmas concorrentes no campo das políticas públicas: de um lado, a valorização discursiva da diversidade; de outro, a manutenção de instrumentos operacionais alinhados ao agronegócio. A ausência de dispositivos que reconheçam os saberes como critério de legitimidade técnica contribui para sua invisibilização e para o aprofundamento das desigualdades cognitivas.



3.1 A Lei nº 11.326/2006

A Lei nº 11.326/2006 é considerada o principal marco legal da agricultura familiar no Brasil. Ela define o público beneficiário e estabelece diretrizes para as políticas públicas destinadas ao segmento. Embora o texto reconheça a diversidade dos sistemas produtivos e os "modos próprios de organização do trabalho" (art. 3º, II), a menção direta ao saber-fazer, aos saberes tradicionais ou à cultura camponesa é inexistente. O discurso da Lei é permeado por categorias ligadas à inclusão produtiva e à competitividade, com ênfase em "inserção no mercado", "aumento da produção" e "acesso ao crédito".

3.2 O PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), desde sua criação em 1996, é o principal instrumento de financiamento para agricultores familiares. Sua documentação técnica – planos operacionais, resoluções e informativos – revela uma orientação marcadamente bancária e econômica.

3.3 PAA e PNAE

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) introduzem avanços importantes no reconhecimento dos saberes locais. Ambos os programas estabelecem vínculos diretos entre produção e consumo institucional, valorizando alimentos tradicionais, práticas agroecológicas e a cultura alimentar dos territórios. No caso do PAA, diversas resoluções mencionam "produção de base agroecológica", "resgate de culturas alimentares locais" e "fortalecimento da sociobiodiversidade", o que sugere uma aproximação ao saber-fazer.

4. Considerações finais

O presente estudo buscou compreender como o saber-fazer da agricultura familiar é tratado nas políticas públicas federais brasileiras. A análise documental apresenta que, embora existam dispositivos normativos que reconheçam a diversidade dos sujeitos rurais, a presença efetiva do saber-fazer nos textos das políticas é implícita, fragmentada e frequentemente subordinada a uma racionalidade técnica e produtivista.

Nesse contexto, o saber-fazer permanece como um campo de disputa: ora reconhecido como elemento estratégico em programas ligados à agroecologia e à



segurança alimentar (PAA, PNAE), ora omitido ou funcionalizado nos programas orientados pela lógica mercantil (PRONAF). Essa assimetria evidencia a ausência de uma política de Estado orientada por uma ecologia de saberes, comprometida com a justiça cognitiva e com o protagonismo dos sujeitos do campo na formulação e implementação das políticas públicas.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial no Brasil. Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 29–43, 1998.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 2006.
- CASSOL, Abel; NIEDERLE, Paulo André. **Mercados alimentares digitais: inclusão produtiva, cooperativismo e políticas públicas**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2022.
- GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: uma análise a partir do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 32, n. 2, p. 379–420, 2015.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- NIEDERLE, Paulo André; WESZ JUNIOR, Valdemar João. Governança alimentar e disputa por institucionalidade no rural brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 60, e260379, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2022.260379>
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 31–83.
- VAN DER PLOEG, Jan Douwe. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.